



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1075/2013-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar SIMONE PETRAGLIA KROPF para o encargo de substituta eventual de Chefe do Serviço de Cooperação e Programas Integrados, código DAS 101.1, n.º 45.0473, da Casa Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando, em consequência, dispensado do referido encargo, a partir de 25 de setembro corrente, ANDERSON TEIXEIRA BOANAFINA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/09/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.